



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONVOCA A PROFESSORA MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 22 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração